DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 EM 22 DE MAIO DE 2025

 Decreta PONTO FACULTATIVO o Poder Legislativo do Município de General Carneiro – MT, em virtude da tradicional festa de Cavalgada Amigos do Juracy Aquino.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 041/2025 da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, onde dispõe sobre o ponto facultativo e abrange repartições/órgãos e entidades públicas.

Decreta:

Art. 1 º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23 de maio de 2025, no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em decorrência DA TRADICIONAL FESTA DE CAVALGADA AMIGOS DO JURACY AQUINO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogação as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2025.